



INDICAÇÃO Nº 20/2025

Divinópolis, 02 de Julho de 2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex.^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, que seja indicada a possibilidade do município a adotar o sistema de capina elétrica para manutenção das ruas, praças e demais locais públicos de Divinópolis.

Justificativa

O método impede o crescimento da planta matando sua raiz e sementes. Elimina completamente todo o residual vegetativo a partir da quarta aplicação, sem usar nenhum tipo de substância no solo, apenas energia de alta-tensão liberada pelas “vassouras” do veículo que passam sobre a vegetação.

Trata-se de uma tecnologia que permite o controle de ervas daninhas e plantas invasoras sem uso de herbicidas e não apresenta nenhum tipo de risco de contaminação, seja ambiental ou humana, uma vez que não utiliza qualquer tipo de químico no processo.

A utilização da capina elétrica não só acelera a execução das tarefas, mas também representa um avanço em termos de sustentabilidade. É uma tecnologia que não agride o meio ambiente e contribui para a preservação do ecossistema local.

Várias cidades pelo Brasil já adotaram o sistema de capina elétrica, como Araxá, Mariana, Aracruz, São Paulo, etc.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VZX

0R5

WMR

95E